



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 52 2023 Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento S . V I C E N T E

Morada do estabelecimento R U A D A V I N H A N º 2 1 8

Código postal 4 5 6 0 - 5 4 5 P E N A F I E L

Localidade P E N A F I E L

Distrito Porto Concelho PENAFIEL Freguesia PENAFIEL

Telefone 936592279 E-mail geral@jisvicente.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo A N A R E I S M O R E I R A , U N I P E S S O A L L D A

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 0 9 0 6 8 4 7 2 6

Morada R U A D A V I N H A N º 2 1 8

Código postal 4 5 6 0 - 5 4 5 P E N A F I E L

Localidade P E N A F I E L

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE -----

Capacidade máxima da resposta 38 (TRINTA E OITO -----) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2023 09 01
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 38 (8 crianças até à aquisição da marcha;15 crianças na sala dos 12 aos24 meses, 15 crianças na sala dos 24 aos 36 meses.-----)

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 3 09 06
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126 A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei